PORTARIA Nº 026/2018

"Constitui Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta por Bruna Greice da Silva Assing, Ana Cláudia de Freitas e Cláudia Regina Pinto, para, sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

Parágrafo Único – A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 2º - A Comissão Permanente deverá apresentar o resultado do julgamento das propostas à Diretora Presidente do IPREV PBA, que examinará, homologará e o adjudicará, bem como, poderá revogar e ou anular o julgamento de acordo com interesse público ou falha processual mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba/MG, 21 de dezembro de 2018.

Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo

Diretora Presidente do IPREV PBA